

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00016 /2023 – FMS – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 26.156.923/0001-20, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX, DO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Rosiene Sarinho Soares Ribeiro, brasileira, RG: 4.883.595, CPF: 885.106.204-82, residente e domiciliada à Rua Manoel Cesar Alencar, nº 374 – Aeroporto – Bayeux/PB, CEP: 58.308-070, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 26.156.923/0001-20, RUA Y DOIS, Nº 355, GALPÃO 01, DISTRITO INDUSTRIAL, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.082-025, FONE (83) 3233-9798, EMAIL: EXPRESSDISTRIBUIDORA1@HOTMAIL.COM, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a): FELIPE FIUZA CHAVES, CPF: 008.279.774-92, RG: 4.251.404 SSP/GO, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;

1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;

1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;

1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390 00:

33090.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

33090.39 – MATERIAL DE CONSUMO

02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL;

10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;

10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS;

10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC;

10.301.3024.2171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL;

10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA;

10.301.3024.2253 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE –

JOSE JACKSON DE

ALMEIDA

OLIVEIRA:05484914450

Assinado de forma digital por

JOSE JACKSON DE ALMEIDA

OLIVEIRA:05484914450

Dados: 2023.01.12 12:32:28 -03'00'

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

**INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB;
10.302.3025.2254 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
AMBULATORIAL – INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC.**

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES VINCULADOS, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;

5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;

5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório que originou o presente contrato;

5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, de forma imediata, após a assinatura do contrato.

5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;

5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**JOSE JACKSON DE
ALMEIDA**

OLIVEIRA:05484914450

Assinado de forma digital por
JOSE JACKSON DE ALMEIDA
OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.01.12 12:32:42 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de R\$ 2.370.591,18 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS) pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNIDADE	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNIT.	PREÇO TOTAL
006	Água Destilada Estéril p/ injeção, 500mL	2.500	Unid	ISOFARMA	R\$ 6,00	R\$ 15.000,00
011	Aminofilina 240mg/10mL, Ampola	2.500	Unid	FARMACE	R\$ 8,35	R\$ 20.875,00
014	Ampicilina Sódica + Sulbactam 2g+1g, Frasco Ampola	300	Unid	BLAU	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
016	Azitromicina 500mg/mL, Ampola	500	Unid	PHARLAB	R\$ 22,50	R\$ 11.250,00
019	Benzilpenicilina G Benzatina 600.000 UI - Frasco Ampola	7.500	Unid	TEUTO	R\$ 8,90	R\$ 66.750,00
023	Bupivacaina 5mg/mL + Glicose 80mg/mL, Ampola 4mL	10.000	Unid	HIPOLABOR	R\$ 2,97	R\$ 29.700,00
031	Cimetidina 300mg ampola	3.000	Unid	TEUTO	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
033	Ciprofloxacino 200mg/200mL(400mg), F.A. 200mL	300	Unid	ISOFARMA	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
034	Clindamicina Sol. Inj. 300mg – 2 mL	2.000	Unid	HIPOFARMA	R\$ 3,48	R\$ 6.960,00
035	Clonidina 150mcg/mL ampola 1mL	100	Unid	CRISTALIA	R\$ 7,95	R\$ 795,00
038	Cloreto de Sódio 20%, Ampola 10mL	3.000	Unid	FARMACE	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00
039	Deslanósido 0,2mg/mL, Ampola 2mL	300	Unid	UNIÃO QUMICA	R\$ 1,88	R\$ 564,00
042	Dimenidrato 50 mg + Piridoxina 50 mg, IM, Ampola c/ 1mL	4.000	Unid	UNIÃO QUMICA	R\$ 2,08	R\$ 8.320,00
044	Dipirona 500mg/mL, Injetável, Ampola 2mL	25.000	Unid	FARMACE	R\$ 1,48	R\$ 37.000,00
045	Dobutamina 12,5mg/mL, Ampola 20mL	200	Unid	HIPOFARMA	R\$ 6,77	R\$ 1.354,00
046	Dopamina 50mg/10mL, Ampola 10mL	100	Unid	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
048	Enoxaparina 40mg, subcutânea/intravenosa. Seringa com 0,4mL	2.000	Unid	BLAU	R\$ 14,40	R\$ 28.800,00
050	Etilefrina 10mg/mL, Ampola 1mL	1.000	Unid	UNIÃO QUMICA	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
051	Fosfato Sódico monobásico + Fosf. de Sódio dibásico sol.- 100mL	1.000	Unid	AIRELA	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
053	Gentamicina 80mg, Ampola 2mL	5.000	Unid	SANTISA	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00
058	Heparina SUINA 5000UI/mL Frasco Ampola 5mL	750	Unid	BLAU	R\$ 17,00	R\$ 12.750,00
060	Hidralazina 20mg/mL - Ampola 1mL	800	Unid	CRISTALIA	R\$ 5,25	R\$ 4.200,00
062	Hidrocortisona 500mg Frasco Ampola	12.500	Unid	BLAU	R\$ 4,25	R\$ 53.125,00
070	Lidocaina 2%, gel 30g	1.200	Unid	PHARLAB	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00
076	Metoclopramida 10mg, Ampola 2mL	15.000	Unid	FARMACE	R\$ 0,82	R\$ 12.300,00
077	Metronidazol 0,5% (500mg/100mL), Frasco Ampola c/ 100mL	5.000	Unid	3B INDUSTRIA	R\$ 10,50	R\$ 52.500,00
087	Oxacilina 500mg, Frasco Ampola	1.500	Unid	BLAU	R\$ 1,33	R\$ 1.995,00
088	Ocitocina 5UI, Ampola 1mL	10.000	Unid	BLAU	R\$ 1,49	R\$ 14.900,00
090	Prometazina 50mg/mL, Ampola	3.000	Unid	HIPOLABOR	R\$ 2,75	R\$ 8.250,00

JOSE JACKSON DE
ALMEIDA
OLIVEIRA:05484914450

Assinado de forma digital por
JOSE JACKSON DE ALMEIDA
OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.01.12 12:32:54 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

096	Soro Ringer com Lactato, Frasco 500mL	25.000	Unid	FARMACE	R\$ 9,88	R\$ 247.000,00
101	Tenoxicam 20mg IM/IV, F.A	16.000	unid	CRISTALIA	R\$ 7,50	R\$ 120.000,00
105	Vasopresina 200/mL ampola 1mL	200	Unid	BIOLAB	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
107	Vitamina K (Fitomendiona) 10mg/mL, Ampola 1mL-IM	3.000	Unid	HIPOLABOR	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
109	Aciclovir 200mg, Comprimido	25.000	Unid	PHARLAB	R\$ 0,18	R\$ 4.500,00
111	Ácido Acetilsalicílico 100mg, Comprimido	150.000	Unid	IMEC	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00
119	Ambroxol xarope 30mg/5ml Sem adição de açúcar Fr 100mL	7.500	Unid	FARMACE	R\$ 3,00	R\$ 22.500,00
125	Anlodipino 10mg, Comprimido	100.000	Unid	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
128	Azitromicina 500mg, Comprimido	300.000	Unid	PHARLAB	R\$ 0,59	R\$ 177.000,00
137	Caverdilol 25mg, Comprimido	60.000	Unid	NOVA QUIMICA	R\$ 0,13	R\$ 7.800,00
140	Cefalexina 500mg, Cápsula ou Comprimido	250.000	Unid	PHARLAB	R\$ 0,35	R\$ 87.500,00
147	Claritromicina Cápsula ou Comprimido 500mg	1.000	Unid	PHARLAB	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
148	Cloreto de sódio 0,9% + benzalcônio, Solução nasal. Frasco 30mL	6.000	Unid	AIRELA	R\$ 0,94	R\$ 5.640,00
149	Cilostazol 50mg, Comprimido	8.000	Unid	EMS	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
150	Cilostazol 100mg, Comprimido	10.000	Unid	EMS	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
155	Digoxina 0,25mg, Comprimido	30.000	Unid	PHARLAB	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
156	Dipirona 500mg, Comprimido	500.000	Unid	GREENPHARMA	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00
159	Enalapril 10mg, Comprimido	250.000	Unid	MEDQUIMICA	R\$ 0,08	R\$ 20.000,00
171	Hidroclorotiazida 25mg, Comprimido	450.000	Unid	MEDQUIMICA	R\$ 0,02	R\$ 9.000,00
173	Ibuprofeno 300mg, Comprimido	150.000	Unid	VITAMEDIC	R\$ 0,09	R\$ 13.500,00
174	Ibuprofeno 600mg, Comprimido	250.000	Unid	VITAMEDIC	R\$ 0,12	R\$ 30.000,00
177	Levofloxacino 500mg, Comprimido	3.000	Unid	GEOLAB	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
179	Levotiroxina 100mg, Comprimido	6.000	Unid	MERCK	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
180	Levotiroxina 25mg, Comprimido	6.000	Unid	MERCK	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
181	Lactulose 667mg/mL, Xarope. Frasco 120mL	100	Unid	NTS	R\$ 4,99	R\$ 499,00
190	Metoclopramida 0,4% Solução oral, Frasco 10mL	2.000	Unid	HIPOLABOR	R\$ 1,43	R\$ 2.860,00
191	Metoprolol 25mg, Comprimido	10.000	Unid	PHARLAB	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
192	Metoprolol 50mg, Comprimido	10.000	Unid	PHARLAB	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
193	Metoprolol 100mg, Comprimido	6.000	Unid	NOVA QUIMICA	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
194	Metronidazol 250mg, Comprimido	50.000	Unid	MULTILAB	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
195	Metronidazol 40mg/ml (4%) Suspensão oral, Frasco 100mL	2.000	Unid	BELFAR	R\$ 5,98	R\$ 11.960,00
200	Neomicina + Bacitracina 0,5% 250 ui/g, Pomada dermatológica. Bisnaga	15.000	Unid	BELFAR	R\$ 1,46	R\$ 21.900,00
201	Nifedipino 10mg, Comprimido	10.000	Unid	MEDQUIMICA	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
202	Nifedipino 20mg, Comprimido	4.000	Unid	MEDQUIMICA	R\$ 0,20	R\$ 800,00
204	Nistatina 100.000 ui/ml Suspensão oral, Frasco 50mL	3.000	Unid	PRATI	R\$ 3,31	R\$ 9.930,00

JOSE JACKSON DE ALMEIDA
OLIVEIRA:05484914450

Assinado de forma digital por JOSE JACKSON DE ALMEIDA
OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.01.12 12:33:06 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

206	Óleo mineral, Frasco 100mL	200	Unid	AIRELA	R\$ 3,12	R\$ 624,00
208	Oxido de zinco + Vit. A e D, Pomada 30g	300	Unid	VIDORA	R\$ 3,18	R\$ 954,00
211	Propatilnitrato 10mg, Comprimido	3.000	Unid	FARMOQUÍMICA	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
214	Permetrina 1% loção, Frasco 60mL	3.000	Unid	NATIVITA	R\$ 2,48	R\$ 7.440,00
215	Permetrina 5% loção, Frasco 60mL	2.000	Unid	NATIVITA	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00
216	Polivitaminas (vitaminas do complexo B), Suspensão oral 120mL	10.000	Unid	NTS	R\$ 2,44	R\$ 24.400,00
217	Prednisolona 3mg/mL, Solução oral. Frasco 60mL	6.000	Unid	HIPOLABOR	R\$ 4,50	R\$ 27.000,00
219	Prednisona 5mg, Comprimido	50.000	Unid	VITAMEDIC	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
221	Propranolol 40mg, Comprimido	300.000	Unid	PHARLAB	R\$ 0,04	R\$ 12.000,00
224	Secnidazol 1000mg (1g), Comprimido	6.000	Unid	GLOBO	R\$ 1,30	R\$ 7.800,00
225	Simeticona 75mg/m. Emulsão oral. Frasco 10mL	15.000	Unid	VIDORA	R\$ 1,69	R\$ 25.350,00
230	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg + 80 mg, Comprimido	40.000	Unid	VITAMEDIC	R\$ 0,25	R\$ 10.000,00
233	Sulfato ferroso 40 mg Fe++, Comprimido	300.000	Unid	AIRELA	R\$ 0,04	R\$ 12.000,00
236	Varfarina 5mg, Comprimido	1.000	Unid	TEUTO	R\$ 0,25	R\$ 250,00
244	Agulha 25x7, hipodérmica, siliconizada, bixel trifacetado, com protetor	75.000	Unid	INJEX	R\$ 0,11	R\$ 8.250,00
264	Atadura de Crepom 30cm x 3m, estirado, pacote com 12 unidades	10.000	Pct	ORTOFEN	R\$ 8,77	R\$ 87.700,00
273	Bolsa para colostomia descartável, pacote com 10 unidades	50	Unid	MARK MED	R\$ 7,59	R\$ 379,50
303	Clamp Umbilical com corte clamp	3.000	Unid	KOLPLAST	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00
316	Coletor urina descartável com válvula de refluxo 2000L – sistema	6.000	Unid	OLIMED	R\$ 4,09	R\$ 24.540,00
318	Compressa de campo operatório 50x45cm, pacote com 50 unidades não	3.000	Pct	ULTRA TEXTIL	R\$ 42,56	R\$ 127.680,00
338	Escova com clorexidina para assepsia	600	Unid	VIC PHARMA	R\$ 2,23	R\$ 1.338,00
353	Fio de Nylon Nº 0, c/ 45cm comprimento, com ag 3,0cm, 3/8 círculo,	50	Cx	DONATI	R\$ 42,80	R\$ 2.140,00
355	Fio de Nylon 2-0, c/ 45cm comprimento, com ag 3,0cm, 3/8 círculo,	100	Cx	DONATI	R\$ 41,24	R\$ 4.124,00
359	Fio Nylon 6-0 c/ ag. 3cm. cort., 3/8circ., 45cm-caixa 24	50	Cx	DONATI	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
380	Fralda desc.infantil Tam.G, pacote com 36 unidades	2.500	Pct.	CONFORT	R\$ 17,20	R\$ 43.000,00
381	Fralda geriátrica desc. Tam.Extra G, pacote com 7 unidades	8.000	Pct.	CONFORT	R\$ 9,99	R\$ 79.920,00
388	Gaze hidrófila circular 91x91cm, pacote (rolo)	3.000	Rolo	ULTRA TEXTIL	R\$ 14,80	R\$ 44.400,00

JOSE JACKSON DE
ALMEIDA
OLIVEIRA:05484914450

Assinado de forma digital por JOSE
JACKSON DE ALMEIDA
OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.01.12 12:33:19 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

389	Gel para eletro, 1 Litro	600	L	INOVATEX	R\$ 5,21	R\$ 3.126,00
390	Glicosímetro compatível com as tiras reagentes	1.500	Unid	ON CALL PLUS	R\$ 27,43	R\$ 41.145,00
395	Kit papanicolau Tamanho G, contendo espéculo vaginal descartável,	3.000	Unid	KOLPLAST	R\$ 3,63	R\$ 10.890,00
411	Luva de Látex p/ Procedimento, Ambidestra, Tamanho Grande, caixa	11.000	Cx	MEDIX	R\$ 12,56	R\$ 138.160,00
420	Máscara N95 descartável	10.000	Unid	PRO-TECH	R\$ 0,97	R\$ 9.700,00
444	Preservativo SEM lubrificante (camisinha)	5.000	Unid	RILEX	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
445	Protetor Solar FPS 50, Frasco 200mL	200	Unid	VITALIFE	R\$ 16,44	R\$ 3.288,00
448	PVPI Degermante 10%, Frasco 1 Litro	96	L	SEPTMAX	R\$ 19,88	R\$ 1.908,48
450	Reagente para diagnósticos clínicos, tipo de análise : quantitativo de	12.500	Cx	ON CALL PLUS	R\$ 15,68	R\$ 196.000,00
454	Repelente spray. Frasco 200mL	250	Unid	FARMAX	R\$ 9,67	R\$ 2.417,50
455	Repelente à base de Icaridina para grávidas. Spray 200mL	400	Unid	FARMAX	R\$ 19,43	R\$ 7.772,00
458	Scalp nº 19, desc, estéril	5.000	Unid	TOP MED	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
461	Scalp nº 25, desc, estéril	12.000	Unid	TOP MED	R\$ 0,22	R\$ 2.640,00
462	Scalp nº 27, desc, estéril	600	Unid	TOP MED	R\$ 0,24	R\$ 144,00
465	Seringa 3mL, com agulha 25 x6, desc, transparente, anel de retenção na	50.000	Unid	INJEX	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
466	Seringa 3mL, com agulha 25 x 7, desc, transparente, anel de retenção	100.000	Unid	INJEX	R\$ 0,23	R\$ 23.000,00
469	Seringa descartável para insulina com capacidade de 100UI com escala	100.000	Unid	TKL	R\$ 0,22	R\$ 22.000,00
496	Sonda endotraqueal com CAF nº 6.5.0 desc., Estéril	80	Unid	TOP MED	R\$ 4,99	R\$ 399,20
497	Sonda endotraqueal com CAF nº 7.0 desc., Estéril	200	Unid	TOP MED	R\$ 4,99	R\$ 998,00
498	Sonda endotraqueal com CAF nº 7.5 desc., Estéril	200	Unid	TOP MED	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
500	Sonda endotraqueal com CAF nº 8.5 desc., Estéril	50	Unid	TOP MED	R\$ 4,99	R\$ 249,50
501	Sonda endotraqueal com CAF nº 9.0 desc., Estéril	20	Unid	TOP MED	R\$ 5,00	R\$ 100,00
509	Sonda Nasogástrica nº08, desc, estéril curta	200	Unid	MARK MED	R\$ 0,88	R\$ 176,00
510	Sonda Nasogástrica nº10, desc, estéril curta	200	Unid	MARK MED	R\$ 0,78	R\$ 156,00
514	Sonda Nasogástrica nº14, desc, estéril curta	200	Unid	MARK MED	R\$ 0,82	R\$ 164,00
524	Sonda Uretral nº12desc, estéril .	12.000	Unid	MARK MED	R\$ 0,76	R\$ 9.120,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 2.370.591,18
DOIS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS						

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

JOSE JACKSON DE
ALMEIDA
OLIVEIRA:05484914450

Assinado de forma digital por JOSE
JACKSON DE ALMEIDA
OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.01.12 12:33:33 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo as parcelas relativas a todos os insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

7.2. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará à unidade administrativa a proceder a futuras revisões de preços, caso venha a contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

7.3. A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

JOSE JACKSON DE
ALMEIDA

OLIVEIRA:05484914450

Assinado de forma digital por
JOSE JACKSON DE ALMEIDA
OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.01.12 12:33:46 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

- 7.4. No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).
- 7.5. A critério da Administração Municipal poderá ser exigida da CONTRATADA lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.
- 7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (cinco) dias.
- 7.7. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.
- 7.8. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 8.1 Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- 9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
- 9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

**JOSE JACKSON DE
ALMEIDA**

OLIVEIRA:05484914450

Assinado de forma digital por JOSE
JACKSON DE ALMEIDA
OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.01.12 12:34:00 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

10.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista;

10.1.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública;

JOSE JACKSON DE
ALMEIDA

OLIVEIRA:05484914450

Assinado de forma digital por
JOSE JACKSON DE ALMEIDA
OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.01.12 12:34:12 -03'00'

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX

12.3. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.4. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.5. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.6. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 23 de janeiro de 2023.



ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

**JOSE JACKSON DE
ALMEIDA**

OLIVEIRA:05484914450

Assinado de forma digital por
JOSE JACKSON DE ALMEIDA
OLIVEIRA:05484914450

Dados: 2023.01.12 12:34:24 -03'00'

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 26.156.923/0001-20

FELIPE FIUZA CHAVES

CPF: 008.279.774-92

RG: 4.251.404 SSP/GO

CONTRATADA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES
VINCULADOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 23 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,
CNPJ: 26.156.923/0001-20
VALOR: R\$ 2.370.591,18 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA MIL
QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES VINCULADOS, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 17.892.706/0001-08
ENDEREÇO: AV. PAULO AFONSO, 485, JAGUARIBE - CEP: 58015-800, JOÃO PESSOA/PB, TEL.: (83) 3222-8411, E-MAIL: GLOBAL.PARA@GMAIL.COM
VIGÊNCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ 23 DE JANEIRO DE 2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
319	Compressa de campo operatório 25x28cm, pacote com 5 unidades esteril	35000	PCT	VITORIA	R\$ 5,43	R\$ 190.050,00
531	Torneirinha desc. 3 vias Luer-Lok com conexão rotativa	12000	UNID	TKL	R\$ 0,96	R\$ 11.520,00
VALOR TOTAL:						R\$ 201.570,00

Duzentos e um mil quinhentos e setenta reais
Bayeux - PB, 23 de Janeiro de 2023.
ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
LISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00014/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E PMF (TAPA-BURACO) NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00053/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00127/2022 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA; 2.070 – SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA; 04.122.2002 2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
VIGÊNCIA: DE 20 DE JANEIRO DE 2023 A 20 DE JANEIRO DE 2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: R.D.S CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.270.857/0001-82
VALOR: R\$ 2.215.200,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES VINCULADOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 23 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15
VALOR: R\$ 2.715.238,90 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E QUINZE MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES VINCULADOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 23 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 26.156.923/0001-20
VALOR: R\$ 2.370.591,18 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES

VINCULADOS E SETORES VINCULADOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 23 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 17.892.706/0001-08
VALOR: R\$ 100.785,00 (CEM MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Prefeitura Municipal
de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Peças Automotivas destinadas a manutenções corretivas e preventivas de veículos e máquinas, pertencentes esta Edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde exercício 2023. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 03 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 03 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-114. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 23 de Janeiro de 2023

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Pregoeira Oficial.

Prefeitura Municipal
de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

O município de TEIXEIRA/PB, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que encontra-se aberta a licitação acima com objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Implantação de pavimentação em paralelepípedo no Assentamento Poços de Baixo no município de Teixeira - PB, conforme especificação do edital e seus anexos. DATA SESSÃO: 10 de fevereiro de 2022, as 08:35horas, na sala da CPL. INFORMAÇÃO: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua João Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h. Os interessados poderão obter o Edital completo pelo site www.teixeira.pb.gov.br e pelo site www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 23 de janeiro de 2023

CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal
de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo para Aquisição parcelada de combustíveis diversos, destinados a Prefeitura Municipal de Araçagi. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 23 de Janeiro de 2023

GESSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2023 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edildade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS-PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2022 – FMS-PMBEX, que tem por objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES VINCULADOS, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 17.892.706/0001-08
ENDEREÇO: AV. PAULO AFONSO, 485, JAGUARIBE – CEP: 58015-800, JOÃO PESSOA/PB, TEL.: (83) 3222-8411, E-MAIL: GLOBALPARAI@GMAIL.COM

VIGÊNCIA: 23 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ 23 DE JANEIRO DE 2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
319	Compressa de campo operatório 23x28cm, pacote com 5 unidades estéreis	35000	PCT	VITORIA	R\$ 5,41	R\$ 190.050,00
531	Torneirinha flex, 3 vias, Luer-Lok com conexão rotativa	12000	UNID	TCL	R\$ 0,96	R\$ 11.520,00
VALOR TOTAL:						R\$ 201.570,00

Dozentos e um mil quinhentos e setenta reais

Bayeux - PB, 23 de Janeiro de 2023.

ROSIELE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2023 – FMS–PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES VINCULADOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 23 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15

VALOR: R\$ 2.715.238,90 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E QUINZE MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2023 – FMS–PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB E SETORES VINCULADOS E SETORES VINCULADOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00123/2022 – FMS – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 23 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO 2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 26.156.923/0001-20

VALOR: R\$ 2.370.591,18 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)